

**MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL****EDITAL N.º 74/2020**

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara Municipal do Concelho da Nazaré:

Torna público, nos termos do estatuído no artigo 101.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de Janeiro, **que o prazo do procedimento concursal com vista à atribuição de 6 fogos de habitação em regime de arrendamento apoiado, foi prorrogado por 20 dias úteis**, pelo que, o seu **término será a 14 de setembro de 2020**, conforme deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião do dia 13 de julho de 2020.

As candidaturas deverão ser formalizadas e entregues no Gabinete de Planeamento e Análise da Intervenção Social, sito na Biblioteca Municipal da Nazaré, durante as horas normais de expediente (das 10:00h às 12:30h e das 14:00h às 16:00h), **mediante marcação prévia**.

O **Programa de Concurso** está disponível para consulta no serviço supramencionado e no portal do Município, em www.cm-nazare.pt.

Nazaré, 14 de julho de 2020
O Presidente da Câmara Municipal

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro (Dr.)
(Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.)

CERTIFICADO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital, no Edifício dos Paços do Concelho. Por ser verdade, passo esta certidão que dato, assino e autentico. Nazaré, 14/07/2020

A ASSISTENTE TÉCNICA

Elsa Dinah Marques